

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O ensino profissional deve desempenhar um papel central no contexto nacional, atendendo à necessidade premente de promovermos uma maior adequação do nosso sistema educativo à realidade do mercado de trabalho.

Desta forma, também o número preocupante do desemprego, sobretudo o que se verifica entre os mais jovens e os desempregados de longa duração, deve merecer o máximo empenho de todos os agentes públicos e privados.

Essa necessidade de aumentarmos as qualificações dos portugueses e a inserção profissional dos nossos jovens e adultos levou o Governo a criar os Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional.

Nestes termos, foi publicada, em 28 de Março de 2013, a Portaria nº 135-A/2013 que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP).

Os CQEP têm como finalidade informar, orientar e encaminhar jovens e adultos que procurem uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação e /ou visem uma integração qualificada no mercado de emprego; desenvolver processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas pelos adultos ao longo da vida, par vias formais, informais e não formais, nas vertentes escolar, profissional ou de dupla certificação, em estreita articulação com outras intervenções de formação qualificantes e dar resposta a necessidades e assegurar a integração a nível social e laboral a pessoas com deficiência e ou incapacidade.

Os CQEP são as entidades que sucedem aos Centros Novas Oportunidades para além da atividade no âmbito da qualificação de adultos, possuem competências na área da informação, orientação e encaminhamento de jovens,.

Sabemos que o objectivo positivo é ter estruturas mais ágeis, menos onerosas e mais rigorosas em termos de procedimentos.

Destacamos nestes futuros CQEP a importância do artigo 9º da Portaria supra citada relativo ao incentivo ao estabelecimento de parcerias: "Os CQEP devem operar em rede no respetivo território, podendo estabelecer, de forma autónoma, parcerias com empregadores, entidades formadoras e municípios, adiante designados entidades parceiras, reforçando as sinergias, a complementaridade e a qualidade das respostas junto das populações e do mercado de

emprego.”

Consideramos que esta interligação à comunidade envolvente e aos diversos agentes económicos, sociais e outros é muito positiva e uma profunda mais-valia.

Dada a sua importância porque acompanham de perto as dinâmicas ao nível da empregabilidade nos diferentes territórios, estes centros precisam de ser dinamizados o mais rapidamente possível para que a rede possa funcionar com maior eficácia.

Tendo em consideração a necessidade de valorizar o ensino profissional e sabendo que os CQEP concorrem para uma das prioridades estratégica do país que é a qualificação dos jovens e dos adultos.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo, por intermédio de Vossa Ex^a e através do Ministro da Educação e Ciência e do Ministro da Economia, os seguintes esclarecimentos:

- 1. Quais os principais objectivos a curto, a médio e longo prazo com a institucionalização dos CQEP's?*
- 2. Terminada que está a análise técnico-pedagógica das candidaturas das diversas entidades, para quando prevê o Governo que os novos CQEP estejam a funcionar em pleno?!*
- 3. Quais os ganhos de eficiência conseguidos com a substituição dos antigos CNO's pelos atuais CQEP?*

Palácio de São Bento, terça-feira, 17 de Dezembro de 2013

Deputado(a)s

PEDRO PIMPÃO(PSD)

HUGO LOPES SOARES(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

ANDRÉ PARDAL(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

CLÁUDIA MONTEIRO DE AGUIAR(PSD)